



Portaria PMB/GAB n° 108/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que **RESOLVE**:

**Art. 1º EXONERAR**, A senhora **RAILA FERREIRA DA SILVA**, portadora do CPF n°: 115.286.514-56, matrícula funcional n° 143218, antes nomeada para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, símbolo CC-7, com lotação na Secretaria de Saúde, conforme a **PORTARIA N° 109/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021**.

**Art. 2º DETERMINAR** a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com baixa das anotações de estilo e no cadastro para fins de exclusão do exonerado do sistema de folha de pagamento.

**Art. 3º** Esta Portaria revoga as disposições contrárias à sua aplicabilidade.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de março de 2024.

Brejinho (PE), em 29 de março de 2024

  
**GILSOMAR BENTO DA COSTA**

Prefeito de Brejinho/PE

Gilsomar Bento da Costa

**Prefeito**

CPF: 781.085.004-00

Brejinho-PE

**PUBLICADO EM**  
08 / 04 / 2024  
  
**Responsável**